

A DIA cumprimento do despacho do Sr. SEA  
00.05.25



Ar Secretariado para dar conhecimento do despacho  
ao INAG e IPANB SEA - Of.N.: 1835  
Data: 2000-05-18  
00-05-24

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

*DYS*

MAOT-DGA			
22.MAI 00		7246	
DG	<input type="checkbox"/> SDG1	<input type="checkbox"/> SDG2	<input type="checkbox"/>
DAA	<input type="checkbox"/>	RCP	<input type="checkbox"/>
DGL	<input type="checkbox"/>	RPE	<input type="checkbox"/>
GAA	<input type="checkbox"/>	SAI	<input checked="" type="checkbox"/>
GAJ	<input type="checkbox"/>	SEP	<input type="checkbox"/>
LAB	<input type="checkbox"/>	SIA	<input type="checkbox"/>
NUTEN	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>

Exmo. Senhor  
Engº António José Macieira Antunes  
Director-Geral do Ambiente

Rua da Murgueira - Zambujal  
Apartado 7585 - Alfragide  
2721-865 AMADORA

Sua referência: \_\_\_\_\_ Sua comunicação de: \_\_\_\_\_  
 Nossa Referência: Procº 06.1 Reg. 1768  
 Data: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: **PROCESSO DE AIA Nº 657: APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DA HERDADE GRANDE - BARRAGEM DA HERDADE GRANDE. V/ INF. Nº 123/00-SAI/DIA, DE 2000.04.20.**

Por determinação de Sua Excelência o Secretário de Estado do Ambiente, permito-me enviar a V. Exa., o/s documento/s em anexo, relativos ao assunto em epígrafe, para:

- Devidos efeitos .....
- Informar/Parecer .....
- Seu conhecimento .....
- Cumprimento do despacho de S. Exa., o SEA .....
- Cumprimento do despacho da Chefe do Gabinete do SEA .....
- Averiguação e comunicação aos interessados com conhecimento ao SEA .....

Com os melhores cumprimentos, *peçoas*

A Chefe do Gabinete

Maria Manuela Marques

ANEXO: O mencionado.  
/mb



SEA - Of.N.: 1833  
Data: 2000-05-18

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
*Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente*

**C/ conhecimento:**  
**SEDR**  
**DGA (ORIG. INF.)**  
**IPAMB**

**Exmo. Senhor**  
**Dr. Jorge Pulido Valente**  
**Director Regional do Ambiente do**  
**Alentejo**

**Rua Eborim, 18 - 4º**  
**7004-504 ÉVORA**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa Referência

Data

Procº 06.1

Reg. 1768

**ASSUNTO: PROCESSO DE AIA Nº 657: APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DA**  
**HERDADE GRANDE - BARRAGEM DA HERDADE GRANDE.**  
**INFORMAÇÃO Nº 123/00-SAI/DIA, DA DGA, DE 2000.04.20.**

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Ambiente de enviar a V. Exa., cópia da informação referida em epígrafe, sobre a qual recaiu o despacho que se transcreve:

*“Concordo nos termos*  
*propostos.”*

*Ass.: Rui Gonçalves*  
*2000.05.15*

Mais se solicita o envio a este Gabinete do teor da decisão final tomada sobre o projecto.

Com os melhores cumprimentos, *Jessocis*

**A Chefe do Gabinete**

**Maria Manuela Marques**

**Anexo:** O mencionado; Parecer Técnico; Relatório da Consulta do Público  
/mb



A superior considerou  
epi de ITR e de SE  
do Ambiente com a  
unidade concordância  
a emissão de parecer  
favorável condicionado  
às medidas e recomendações  
de acordo propostas.

Concedido nos termos  
propostos.

2000.05.15  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
DO AMBIENTE  
Rui Gonçalves

MACIEIRA ANTUNES  
DIRECTOR GERAL

assunto: **PROCESSO DE AIA: - APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DA HERDADE GRANDE -  
BARRAGEM DA HERDADE GRANDE (Proc. n.º 657)**

Junto se envia, em triplicado, o parecer da entidade responsável pela avaliação (INAG) e o relatório da consulta do público elaborado pelo IPAMB.

O projecto, a localizar no Ribeiro da Folha Grande, freguesia de S. Saturnino, concelho de Fronteira, distrito de Portalegre, tem como objectivo a retenção de caudais como suporte à prática de culturas regadas durante o período Primavera-Verão, de uma área de 75 ha.

O empreendimento encontra-se previsto no PDM de Fronteira e integra-se na Bacia Hidrográfica do rio Tejo.

Da análise da documentação enviada, e ponderados os impactes positivos e negativos que o projecto irá induzir, a entidade responsável pela avaliação (INAG) propõe a emissão de **parecer favorável** ao empreendimento, **condicionado** ao cumprimento das medidas de minimização proposta no EIA, às expressas no ponto 6 do presente parecer e ainda às recomendações que constam do ponto 7.

Das medidas e recomendações propostas pela entidade responsável pelo parecer salientam-se as seguintes:

Assegurar o caudal ecológico de acordo com as especificações expressas no parecer.

Remoção de toda a matéria orgânica da área a submergir.

Acompanhamento dos trabalhos por um arqueólogo nas zonas que envolvem a movimentação de solos, devendo ser sinalizado o Sítio HG17, evitar lavras profundas na área dos Sítios HG16 e HG18.

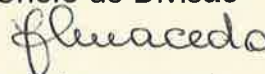
Repor, após a construção, igual número de azinheiras que serão arrancadas na área a inundar.

Como recomendações destaca-se:

Monitorização da qualidade da água da albufeira, com regularidade, garantindo os padrões de qualidade da água para rega, de acordo com a legislação em vigor.

À consideração superior.

A Chefe de Divisão



(Julieta Macedo)

Anexos:

O mencionado